



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 247/2020

Pagamento de abono Salarial emergencial no valor de um salário-mínimo nacional, aos servidores e funcionários Públicos da Secretaria de Saúde, Guardas Municipais e de outros quadros que prestam serviços assistenciais na linha de frente no combate à pandemia do novo coronavírus, o COVID-19, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja analisado a possibilidade de Pagamento de abono Salarial emergencial no valor de um salário-mínimo nacional, aos servidores e funcionários Públicos da Secretaria de Saúde, Guardas Municipais e de outros quadros que prestam serviços assistenciais na linha de frente no combate à pandemia do novo coronavírus, o COVID-19, no Município de Toledo.

Os Servidores da área da Saúde que estão atuando no combate a esta pandemia, seja em Unidades de pronto atendimento, Unidades básicas de Saúde, Mini Hospital, Upa e outros equipamentos relacionados ou que desempenhem atividades externas, correm riscos constantemente de serem infectados com mais facilidade pois estão na linha de frente, no trato direto de pessoas infectadas.

O objetivo desse abono salarial é a valorização desses Profissionais servidores que atuam na luta contra essa pandemia que assola nossa população, o coronavírus na cidade de Toledo.

Sabemos que o momento atual pede a união de todos para vencer essa difícil batalha e esses profissionais são essenciais nessa luta, diante da situação e objetivando mais valorização a esses profissionais solicita-se a atenção urgente a essa demanda por parte do poder executivo.

SALA DAS SESSÕES, 7 de abril de 2020.

ADEMAR DORFSCHMIDT